



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

RESOLUÇÃO GP/DCL Nº 006/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

**DETERMINA A ABERTURA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS
MUSICAIS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Fica determinada a abertura dos procedimentos necessários, a cargo da Comissão Permanente de Licitações – CPL, para a contratação direta dos shows nacionais no evento para o aniversário do município e do 4º Rodeio Cidade de Santo Antônio, GIAN & GIOVANI NO DIA 17/03/2023 e BRENNO & MATHEUS 18/03/2023, através da empresa GB PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 35.603.297/0001-64, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 1285, Bairro Aparecida, município de Ronda Alta/RS.

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Será elaborada minuta do futuro contrato, para submeter à parte interessada, a fim de que verifique se aceita contratar nos termos propostos.

Justificando para tanto, a contratação por uma questão a atividade cultural realizada no evento do Aniversário do Município como tradição, os shows trazem lazer para a comunidade, e também divulga o Município a nível Estadual com a realização do rodeio, uma tradição do Rio Grande do Sul, os artistas são de nome Nacional e trarão uma nova realidade aos municípios.

A Comissão Permanente de Licitações acolherá documentos para cadastro, a fim de verificação de atendimento dos requisitos de habilitação para contratar com o poder público em todas as esferas, assim como as demais documentações apresentadas conforme memorando interno da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento em anexo.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
no Painel Municipal

MARCIA WORM
Secretaria de Administração
Fazenda e Planejamento

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: administração@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br
Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.